



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.196 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 24 de julho de 2023 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES.....	9
LICITAÇÕES	1	OUTROS	10
HOMOLOGAÇÕES	5		
EXTRATOS	6		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pelo Decreto nº. 11/2023, considerando que não houve interposição de recurso, torna público para conhecimento dos interessados, que na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, Nº 711 – Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada a sessão da abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada L.V.V.M. TREMURA (ME), no dia **29 de julho de 2023, às 08:00 horas**, do processo em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para reforma do ESF do Indaiá, Município de Aquidauana/MS na forma e condições do edital e seus anexos. Publique-se.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2023.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 04 de agosto de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição de reagentes para laboratório municipal de Aquidauana-MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 24 de julho de 2023.

Yuri Araújo Fernandes de Lima - Núcleo de Licitações e contratos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA..

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de Patrulhas Mecanizadas, Convênio MAPA nº 884276/2019, Município de Aquidauana/MS. **VALOR:** R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 26.01 20.608.0215 1.070 4.4.90.52.00.00.00.0.1.700 (0700)

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



000316

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 29/05/2023 até 28/05/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Paula de Sousa Polini

FISCAL DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA** Paula de Sousa Polini, Ronaldo Ângelo de Almeida, Yula Dutra de Queiroz.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 93/2023

O Secretário Municipal de Produção do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 93/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) Ronaldo Ângelo de Almeida, CPF nº 795.815.441-00_ para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 29 de maio de 2023

Paula de Sousa Polini
Gestora do Contrato

Ciente:

Ronaldo Ângelo de Almeida
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de Patrulhas Mecanizadas, Convênio MAPA nº 884276/2019, Município de Aquidauana/MS. **VALOR:** R\$ 28.550,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 26.01 20.608.0215 1.070 4.4.90.52.00.00.00.0.1.700 (0700)

000316

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 29/05/2023 até 28/05/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Paula de Sousa Polini

FISCAL DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA**, Paula de Sousa Polini, Ronaldo Ângelo de Almeida, Yula Dutra de Queiroz.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 94/2023

O Secretário Municipal de Produção do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 94/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) Ronaldo Ângelo de Almeida, CPF nº 795.815.441-00 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 29 de maio de 2023

Paula de Sousa Polini
Gestora do Contrato

Ciente:

Ronaldo Ângelo de Almeida
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MB COMERCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de Patrulhas Mecanizadas, Convênio MAPA nº 884276/2019, Município de Aquidauana/MS. **VALOR:** R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 26.01 20.608.0215 1.070 4.4.90.52.00.00.00.0.1.700 (0700)

000316

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 19/07/2023 até 18/07/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Paula de Sousa Polini

FISCAL DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **MB COMERCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA**, Paula de Sousa Polini, Ronaldo Ângelo de Almeida, Yula Dutra de Queiroz.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 134/2023

O Secretário Municipal de Produção do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 134/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) Ronaldo Ângelo de Almeida, CPF nº 795.815.441-00_ para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS ____ de ____ de 2023

Paula de Sousa Polini
Gestora do Contrato

Ciente:

Ronaldo Ângelo de Almeida
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preço nº 06/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrita no **CNPJ/MF 29.366.464/0001-06**, com o valor global de **R\$ 694.462,49 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa para a reforma do ESF Isaura Baes, bairro Nova Aquidauana, município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 12 de julho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 06/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrita no **CNPJ/MF 29.366.464/0001-06**, com o valor global de **R\$ 694.462,49 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa para a reforma do ESF Isaura Baes, bairro Nova Aquidauana, município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 12 de julho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma do ESF Isaura Baes, Bairro Nova Aquidauana, município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 649.462,49 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.301.0212 1.052 4.4.90.51.00.00.00.0.1.500 (0500) 000016

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 21/07/2023 até 20/07/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Patrícia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Mélangy Barbosa

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, Patrícia Patussi Nascimento Panachuki, Mélangy Barbosa e Ronaldo Ângelo de Almeida.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 123/2023

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 123/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Mélangy Barbosa, CPF nº 045.184.081-01 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 21 de julho de 2023

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki

Gestora do Contrato

Ciente:

Mélangy Barbosa
Fiscal do Contrato





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2023
	Processo Adm.: 189/2023 Data do Processo: 10/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico favorável, exarado pela Procuradoria Geral,

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 189/2023
b) **Nr. Licitação:** 19/2023 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 18/07/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de materiais elétricos para atender a Secretaria municipal de Assistência Social.*

Participante: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Eletroduto Galvanizado Leve 1 com 3 Metros	20,000	UN	24,90	498,00
2	CURVA GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 90º I 1	20,000	UN	1,70	34,00
3	CAPACITADOR DE VENTILADOR	20,000	UN	7,50	150,00
4	CABO QUADRIplex 25mm	2,000	ROLO	1.190,00	2.380,00
5	CABO FLEXIVEL 4 MM	15,000	ROLO	266,00	3.990,00
6	CAIXA LUZ FERRO 4X2	100,000	UN	1,95	195,00
7	DISJUNTOR 30 AMPERES 110W	10,000	UN	6,75	67,50
9	FIO FLEXÍVEL 6MM (ROLO C/ 100 MTS)	15,000	ROLO	389,00	5.835,00
10	DISJUNTOR DIN 3 X 90A - TRI -	33,000	UN	97,55	3.219,15
11	FIO FLEXIVEL PARALELO 2 X 4,0mm	5,000	ROLO	534,90	2.674,50
12	INTERRUPTOR EXTERNO - 1 TECLA	20,000	UN	5,20	104,00
13	BARRAS DE CANALETAS ESTREITA COM FITA ADESIVA 20 X 10 X 200	200,000	UN	4,45	890,00
14	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 AMPERES	5,000	UN	101,10	505,50
15	DISJUNTOR TRIFÁSICO 90 AMPERES	5,000	UN	101,10	505,50
16	DISJUNTOR DIN 1 X 20A UNIPOLAR	40,000	UN	6,50	260,00
17	FIO CABO PARALELO 2,5MM BRANCO 20 METROS	15,000	ROLO	70,50	1.057,50
Total do Participante:					22.365,65
Total Geral:					22.365,65

Aquidauana, 18/07/2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ELBIO ROCHA GAZOZO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo, Reajuste pelo índice INPC e Acréscimo de Valor do Contrato Administrativo nº 210/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução indireta, mediante contratação por empreitada por preço Global de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para formação, desenvolvimento e gestão do acervo histórico do Município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do prazo pelo período de 09 (nove) meses do Contrato Administrativo nº 210/2022 a contar de **26/06/2023** com término em **25/03/2024**.

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 21,73%, acrescendo R\$ 14.634,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais) no valor contratado, onde passará a ser R\$ 81.950,40 (oitenta e um mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Além do acréscimo acima mencionado será aplicado o reajuste pelo índice INPC nos termos previstos na cláusula 5.2 do contrato equivalente a 4,046951 % conforme cálculo anexado no processo.

Assim, o valor inicialmente contratado de R\$ 67.316,40 (sessenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos) passará para **R\$ 84.674,66 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, sendo a parcela mensal passando de R\$ 7.479,60 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 9.408,29 (nove mil, quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos), referente ao acréscimo de 21,73% e o reajuste aplicado pelo índice INPC.

Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 151.991,06 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Aquidauana/MS, 23 de junho de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: ELBIO ROCHA GAZOZO LTDA – Rep. Elbio Rocha Gazozo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 647/2023

CELEBRADO EM: 03/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ODINEI PEREIRA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês, e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de julho de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 12.810,63 (doze mil oitocentos e dez reais e sessenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.769,08 (Um mil setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2023.
- b) R\$ 1.830,09 (Um mil oitocentos e trinta reais e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e ODINEI PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 725/2023





CELEBRADO EM: 03/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALEX JUNIOR LIMA CABREIRA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Controle de Vetores.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (seis) meses e 29 dias, a contar de 03 de julho de 2023, com término em 31 de dezembro 2023.

DO VALOR O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 21.752,08 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 3.524,08 (três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2023,
b) R\$ 3.645,60 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e ALEX JUNIOR LIMA CABREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 726/2023

CELEBRADO EM: 03/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANGELO ROSÁRIO SALVATIERRA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista de ESF, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na ESF Izaura Baes (Nova Aquidauana).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03 de julho de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 31.096,47 (trinta e um mil e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 5.037,97 (cinco mil e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2023;
b) R\$ 5.211,70 (cinco mil e duzentos e onze reais e setenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e ANGELO ROSÁRIO SALVATIERRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 727/2023

CELEBRADO EM: 03/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MAIQUÉLY CRISTIANI LIMA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, (Em substituição a licença classista da servidora Michela Firmina da Fonseca) concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF João Jorge Carneiro.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03 julho de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.





DO VALOR O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.052,80 (vinte e dois mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.572,80 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

b) R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e MAIQUÉLY CRISTIANI LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 746/2023

CELEBRADO EM: 03/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03 de julho de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 13.259,42 (treze mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.148,17 (dois mil cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2023;

b) R\$ 2.222,25 (dois mil duzentos e vinte e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 747/2023

CELEBRADO EM: 10/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DULCINÉIA GONÇALVES DA COSTA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal, concedendo-lhe 20% adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no CEO.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (meses) e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 10 de julho de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 8.993,59 (oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.150,34 (um mil cento e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2023;

b) R\$ 1.568,65 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e DULCINÉIA GONÇALVES DA COSTA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 748/2023

CELEBRADO EM: 13/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DAVID ROCHA DE ARRUDA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, a contar de 13 de julho de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 8.530,83 (oito mil quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 959,08 (novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2023;
- b) R\$ 1.514,35 (um mil quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e DAVID ROCHA DE ARRUDA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 709/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): MARIA ROSA VELASQUES NASCIMENTO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 31/07/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E MARIA ROSA VELASQUES NASCIMENTO.

CONVOCAÇÕES

**RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –
CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES**

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
141	NELITA SOUZA DOMINGO	###.###.881-23			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na colocação de **141 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **25/07/2023 a 28/07/2023 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas



OUTROS

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N.º 001/2023

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana - SINPRECAM, eleita em Assembleia Geral da Categoria, no dia 19 de julho de 2023, com registro na Ata n.º 05/2023, e empossada através da Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM, faz saber que no dia **21** de **agosto** de **2023**, segunda-feira, no período das **8:00h** às **17:00h**, na **Sede** do Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana - **SINPRECAM**, localizada à Rua Oscar Trindade de Barros, n.º 285, Bairro da Serraria, nesta cidade de Aquidauana/MS, será realizada **Eleição** para **composição** da **Diretoria** do SINPRECAM, para o exercício do novo Mandato. A contar da data de posse da Diretoria eleita, que deverá acontecer, em até 15 (quinze) dias do encerramento do processo Eleitoral, conforme Capítulo VI, Seção I, Art. 22, Súnico. As **inscrições** da(s) Chapa(s) **acontecerá, exclusivamente**, no dia **11** de **agosto** de **2023**, das **15:00h** às **16:00h**. No ato da inscrição da Chapa, o requerimento deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro da chapa, conforme determina o Art. 10, Art. 12, Art. 24, § 1.º e 2.º, Art. 26 § 1º, do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM, de 28 de abril de 2023, que será dirigido à Comissão Eleitoral. No prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar das 16:00h, do dia 11 de agosto de 2023, a Comissão fará a publicação da(s) Chapa(s) concorrente(s) em acordo com o Art.28, do Estatuto do SINPRECAM. A impugnação de candidaturas será anunciada, a contar das 16:00h, do dia 11 até, às 16:00h, do dia 16 de agosto de 2023, conforme § 2º, do Art. 28. Encerrado o prazo, sem registro de Chapa, a Comissão Eleitoral, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, providenciará, nova convocação de Eleição (Art. 29, do Estatuto). A eleição do Sindicato só será válida se participarem da votação no mínimo de 20% (vinte por cento) dos Associados com direito a voto (Art. 31, do Estatuto). Não obtendo quórum, a Comissão Eleitoral, convocará, nova Eleição, nos termo de Edital. A nova Eleição será válida se nela tomarem parte 10% (dez por cento) dos Eleitores, observadas as mesmas formalidades da primeira. Só poderão participar da Eleição, em segunda votação e convocação, os eleitores que se encontravam em condições do exercício do voto na primeira convocação. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas, nos parágrafos, anteriores, apenas a(s) Chapa(s) inscrita(s) para a primeira Eleição concorrerá às subseqüentes. Não tendo quórum em segundo e último escrutínio, a Comissão Eleitoral no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, deverá obedecer ao instituído no artigo 32, do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura Municipal de Aquidauana - SINPRECAM. Em caso de empate entre as chapas, realizar-se-á nova eleição.



Aquidauana/MS, 21 de julho de 2023

SEBASTIÃO MARQUES

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM

LINDOMAR LILI



Membro da Comissão Eleitora
IPortaria N.º 01/2023/SINPRECAM



VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA

Membro Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM

PORTARIA N.º 01/2023

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – SINPRECAM - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESPEITANDO A DELIBERAÇÃO TOMADA EM ASSEMBLEIA GERAL, DE 21/07/2023, REGISTRADA SOB ATA N.º 05/2023, E, DE ACORDO COM O ESTATUTO DO SINPRECAM EM SEU ART. 5º, DO CAPÍTULO II, SECÃO I, E ART. 25º, DO CAPÍTULO VI, SECÃO I,

RESOLVE:

Nomear os Filiados, abaixo, relacionados, para organizar, coordenar e conduzir, todo processo eleitoral que, elegerá a nova Diretoria, deste Sindicato:

- SEBASTIÃO MARQUES;
- LINDOMAR LILI;
- VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA.





II – Esta Portaria, entra em vigor, a partir do momento da aprovação, da Assembleia Geral, e revogam-se as disposições em contrário, especialmente, eventuais normativas e Resolução expedida que tratem sobre o tema.

Aquidauana-MS, 19 de julho de 2023

SALA DE TRABALHO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM

ENIO PENAJO GOES

Presidente

